



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2073/2020	09-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/394		26-08-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 915/XI – QUANDO É QUE A LANCHIA "ARIEL" RETOMA A SUA ATIVIDADE?

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – O que é que explica o enorme atraso verificado no âmbito da reposição da operação realizada pela lancha “Ariel”?

A imobilização da lancha Ariel iniciou-se no passado dia 4 de agosto de 2019 por danos no motor de bombordo provocados pela ação de um cabo à deriva que se enrolou num veio. Concluída que estava a sua reparação, foi sujeita a abalroamento e danos significativos estruturais e em equipamentos na madrugada de 2 de outubro passado, pela ação do Furação Lorenzo, no terraplano do porto das lajes das Flores. A forte destruição do porto e, posteriormente, a greve de estivadores em alguns portos do continente português motivaram o atraso na retirada de algum equipamento danificado da ilha, bem como o seu regresso após reparação. Por sua vez, também a pandemia de Covid-19 e os seus efeitos de restrição à mobilidade contribuíram para o atraso na retoma da atividade da lancha, devido aos atrasos na entrega de equipamentos por parte dos fabricantes e na deslocação de técnicos às Flores.

Entretanto, durante os procedimentos de conclusão reparação, no final do passado mês de junho, foram detetados danos anteriormente não identificados nos motores da embarcação, situação que motivou o prolongamento do período de imobilização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Quando os técnicos do representante da marca do motor intervencionado, pelos danos provocados por ação do cabo que estava à deriva e se enrolou no veio da embarcação, se deslocaram à ilha das Flores para dar o arranque desse motor, foi detetado que ambas as máquinas não rodavam. Após esta constatação a Atlânticoline, S.A. solicitou uma avaliação urgente da extensão dos danos, e o acionamento do respetivo seguro, para dar sequência ao processo de reparação.

Recorde-se que, na sequência dos estragos provocados pelo Lorenzo, os diversos técnicos que se deslocaram para avaliar esses mesmos estragos/ danos na lancha não identificaram qualquer problema ao nível dos motores.

Na sequência da avaliação agora efetuada, a Atlânticoline foi informada a 07/08/2020, de que a companhia de seguros confirmou estes danos, provocados pela ação do Lorenzo, tendo aceite o sinistro, pelo que seguir-se-á a reparação necessária para repor as condições de operacionalidade da embarcação.

2- Que condições faltam reunir para que a lancha “Ariel” retome a operação?

Após a conclusão da reparação dos motores, que ocorrerá em Ponta Delgada, os mesmos serão expedidos para a ilha das Flores e instalados na embarcação, sendo, posteriormente, necessária a inspeção da Capitania do porto de Santa Cruz das Flores, com a realização das provas de mar.

3- Para que data está previsto o início da entrada em funcionamento da lancha “Ariel” na operação de transporte de passageiros no Grupo Ocidental?

Não é possível, atendendo a todos os condicionalismos atrás referidos, avançar com uma data exata para a retoma da operação da Ariel.

Todavia, importa lembrar que, com a determinação da reabertura da Linha Rosa, iniciaram-se as viagens entre as Flores e o Corvo no passado dia 5 de maio, com recurso aos serviços de um operador marítimo turístico e mantendo os horários previstos.

Com os melhores cumprimentos, *Lina Maria Cabral de Freitas*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2119	Proc. n.º 59.02.09
Data: 08/08/20	N.º 715/XI

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas